



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 001/2004

Dispõe sobre homenagem póstuma ao Prof. JOSÉ ROBERTO MUNIZ RAMOS.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-102/03, e considerando:

I – que o Prof. José Roberto Muniz Ramos formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Taubaté, em 1963, primeira turma;

II – que lecionou, desde 1990, a disciplina Direito Civil, no Departamento de Ciências Jurídicas;

III – foi um professor dedicado, que sempre tratou com respeito e amizade a todos que tiveram a felicidade de com ele conviver;

Aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a perpetuar a memória do Prof. **JOSÉ ROBERTO MUNIZ RAMOS**, providenciando para que a Sala nº 7 do Departamento de Ciências Jurídicas, receba o nome e a fotografia do patrono.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de fevereiro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA